= PORTARIA Nº 7.624 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI,** Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **RUY HONORATO MENDONÇA,** Diretor de Tributação, Padrão "R", Efetivo, lotado no Setor de Tributação, da Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal, 8 (oito) dias de licença por motivo de luto, a partir de 06 de fevereiro de 1990, de acordo com o artigo 95, ítem III, da Lei nº 905 de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 757, de 14 de fevereiro de 1990, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 1990.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de fevereiro de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Ténico de Serviços Gerais =